



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (EVENTOS INSTITUCIONAIS)

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente relatório tem por finalidade apresentar a análise técnica referente à **fase de julgamento da proposta de preços** e à **verificação da documentação de habilitação** da empresa melhor classificada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, promovido pela Controladoria-Geral da União – CGU.
- 1.2. Nesse sentido, registra-se que a análise foi conduzida com base nos dispositivos previstos nos arts. [62 a 70 da Lei nº 14.133/2021](#), no item 8 do Termo de Referência nº 173/2024 – V5 (SEI nº 3625305), e no item 7 do Edital nº 38/2025 (SEI nº 3631654), que disciplinam os critérios de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, técnica e técnico-operacional.
- 1.3. Inicialmente, foi verificada a aceitabilidade da proposta de preços, considerando sua compatibilidade com os valores estimados pela Administração, a vantajosidade para o interesse público e a conformidade com os limites estabelecidos no Termo de Referência. Em seguida, procedeu-se à análise da documentação de habilitação, com o objetivo de assegurar que a empresa selecionada possui regularidade jurídica e fiscal, capacidade econômico-financeira e qualificação técnica compatível com o objeto licitado.
- 1.4. A presente etapa é essencial para garantir a segurança jurídica, a idoneidade do fornecedor e a viabilidade da execução contratual, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem as contratações públicas.
- 1.5. O objeto da contratação consiste na prestação de serviços contínuos de apoio logístico em eventos, abrangendo desde o planejamento até a execução, com fornecimento de insumos, equipamentos e mão de obra especializada, conforme detalhado no Termo de Referência. A execução ocorrerá sob demanda, no âmbito do Distrito Federal, para atender às necessidades da Controladoria-Geral da União (CGU).
- 1.6. Este relatório, portanto, documenta a análise dos documentos apresentados pelo licitante melhor classificado, com base nos critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente, e tem como objetivo subsidiar a autoridade competente na decisão quanto à habilitação ou inabilitação do fornecedor, permitindo o regular prosseguimento do certame.
- 1.7. Impende destacar que, nos termos do item 6.10 do Edital nº 38/2025 (SEI nº 3631654), a análise da proposta de preços quanto ao cumprimento das especificações do objeto foi realizada com base em manifestação escrita da área requisitante do serviço, responsável pela verificação técnica do atendimento às exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 173/2024 – V5 (SEI nº 3625305).
- 1.8. Dessa feita, a qualificação técnica e técnico-operacional do fornecedor melhor classificado no Pregão Eletrônico nº 90002/2025 foi, portanto, conduzida pela unidade demandante, que avaliou a conformidade da proposta com os requisitos técnicos do objeto da contratação, conforme previsto na legislação vigente (arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021) e no item 7 do edital.
- 1.9. A manifestação técnica emitida pela área requisitante integra este relatório e constitui elemento essencial para a deliberação quanto à habilitação do licitante, assegurando que a empresa selecionada possui capacidade técnica compatível com a complexidade e as exigências do objeto contratual. Essa separação de responsabilidades assegura a imparcialidade, a transparência e a integridade do processo licitatório, em consonância com os princípios da administração pública e com as boas práticas de compliance adotadas pela Controladoria-Geral da União.
- 1.10. Ao final, com base na análise técnica e jurídica, será apresentada manifestação conclusiva quanto ao atendimento dos requisitos de habilitação, conduzindo à deliberação sobre a adjudicação e homologação do certame ou à adoção das medidas cabíveis em caso de inabilitação.
- 1.11. Para tanto, será adotada a checagem sistemática dos documentos apresentados pelo fornecedor, com base nos critérios estabelecidos no edital e seus anexos, sobretudo, na legislação vigente, utilizando como instrumento de apoio a tabela de verificação de documentos de habilitação elaborada especificamente para este fim:

| DADOS CADASTRAIS | | |
|-------------------------------|---|----|
| NOME | CVA EMPREENDIMENTOS LTDA DF | OK |
| CNPJ | 24.046.457/0001-03 | OK |
| SÓCIOS MAJORITÁRIOS | CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACÊDO CPF: 723.691.751-68 Função: Diretora e representante legal da empresa | OK |
| VALOR ESTIMADO TOTAL | R\$ 4.303.937,62 | OK |
| LANCE FINAL / VALOR NEGOCIADO | R\$ 2.693.033,96 / R\$ 2.692.994,38 | OK |

2. JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 2.1. Prefacialmente, destaca-se que a "Proposta Final (ajustada ao lance vencedor) (3652743)" apresentada pela empresa CVA Empreendimentos LTDA, no valor global de R\$ 2.693.033,88 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil trinta e três reais e oitenta e oito centavos), foi analisada à luz dos critérios estabelecidos no Edital nº 38/2025 – Pregão Eletrônico nº 90002/2025, cujo valor estimado total era de R\$ 4.321.457,62 (quatro milhões, trezentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
- 2.2. Durante a fase de julgamento, foram identificados itens com valores significativamente inferiores aos estimados, o que motivou a instauração de diligência técnica complementar (SEI nº 3657636), com o objetivo de verificar a exequibilidade da proposta.
- 2.3. Em resposta, a empresa apresentou o documento "Ofício Comprovação CVA" (SEI nº 3657625), no qual declarou que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, justificando a viabilidade econômica da proposta por meio de compensação de margens entre os itens, e ressaltando que os valores estão próximos aos dos demais licitantes classificados.
- 2.4. A manifestação foi analisada pela equipe técnica da unidade demandante (EVENTOS/SE), que, por meio do despacho (SEI nº 3658215), concluiu pela aceitação da proposta final, atestando a ausência de indícios de inexecuibilidade e recomendando o prosseguimento do certame.
- 2.5. Por fim, em razão da necessidade de ajuste entre o valor do lance final ofertado e o arredondamento de casas decimais, a empresa foi formalmente instada a se manifestar quanto à adequação do valor global da proposta. Em resposta, a licitante apresentou a Proposta Final Negociada, protocolada sob o SEI nº 3660791, datada de 10 de junho de 2025, com valor global de **R\$ 2.692.994,38 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)**.
- 2.6. Após análise comparativa, verificou-se que:

- 2.6.1. O valor global proposto representa um deságio de 37,68% em relação ao valor estimado.
- 2.6.2. Todos os itens da proposta estão abaixo dos valores máximos aceitáveis definidos no Termo de Referência.
- 2.6.3. Os percentuais de deságio por item variam entre 30,00% (Alimentação) e 49,35% (Serviços Técnicos e Equipamentos), demonstrando competitividade e aderência aos parâmetros de mercado.
- 2.7. Dessa forma, a proposta é considerada aceitável e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, legalidade e eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e resumida na seguinte tabela:

| PROPOSTA | Proposta Final (Negociada - 10-06-2025) (3660791) Como a data de apresentação é 10 de junho de 2025, a validade mínima da prop estende até: 8 de outubro de 2025. | | | |
|---|--|--------------------------|-----------------|---------------------------------|
| ITENS | □ VALOR ESTIMADO NO EDITAL: | □ VALOR ACEITO/NEGOCIADO | □ DESÁGIO ITEM: | □ PERCENTUAL DE DESÁGIO GLOBAL: |
| Item 1 - Hospedagem | R\$ 90.153,60 | R\$ 63.106,60 | 30,00% | 37,68% |
| Item 2- Locação e Transporte | R\$ 120.751,30 | R\$ 84.525,90 | 30,00% | |
| Item 3 - Recursos Humanos | R\$ 454.646,58 | R\$ 279.999,88 | 38,41% | |
| Item 4 - Alimentação | R\$ 1.811.450,60 | R\$ 1.198.200,00 | 33,85% | |
| Item 5 - Materiais | R\$ 529.521,00 | R\$ 336.838,80 | 36,39% | |
| Item 6 - Montagens e Mobiliários | R\$ 356.474,89 | R\$ 216.698,00 | 39,21% | |
| Item 7 - Serviços Técnicos e Equipamentos | R\$ 813.101,75 | R\$ 411.874,70 | 49,35% | |
| Item 8 - Locação de Espaço Físico | R\$ 145.357,90 | R\$ 101.750,50 | 30,00% | |
| VALOR GLOBAL | R\$ 4.321.457,62 | R\$ 2.692.994,38 | 37,68% | |

3. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE MELHOR CLASSIFICADA

3.1. Em atendimento ao disposto nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, bem como às exigências constantes do Edital nº 38/2025 e do Termo de Referência nº 173/2024 – V5, procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa CVA Empreendimentos LTDA, classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 90002/2025.

3.2. A verificação abrangeu os seguintes aspectos:

- Habilitação jurídica: comprovada por meio de atos constitutivos atualizados e regularidade cadastral no SICAF;
- Regularidade fiscal e trabalhista: demonstrada por meio de certidões válidas e compatíveis com os requisitos legais;
- Qualificação econômico-financeira: atendida conforme os parâmetros estabelecidos no edital, com demonstração de capacidade para assumir as obrigações contratuais;
- Qualificação técnica: comprovada por meio de atestados de capacidade técnica operacional emitidos por órgãos públicos e privados, além de declaração de conhecimento do objeto e registro no Cadastur, conforme exigido nos itens 8.30 a 8.33 do Termo de Referência.

3.3. A documentação foi analisada pela equipe técnica da unidade demandante, que se manifestou, por meio do Despacho 3662749, favoravelmente à habilitação da empresa, não havendo pendências ou irregularidades que comprometam sua aptidão para contratar com a Administração Pública, das quais se destacam as seguintes conclusões:

3.4. Conclusão – Habilitação Jurídica

3.4.1. A documentação apresentada comprova que a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA está regularmente constituída, com registro ativo na Junta Comercial do Distrito Federal, e possui contrato social atualizado e consolidado. Dessa forma, atende plenamente aos requisitos de habilitação jurídica exigidos no edital.

3.5. Conclusão – Habilitação fiscal, social e trabalhista

3.5.1. A empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou todos os documentos exigidos para a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, todos válidos, autênticos e em conformidade com o edital. Portanto, está habilitada juridicamente para prosseguir no certame.

3.6. Conclusão – Habilitação Econômico-Financeira

3.6.1. A empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA mantém sua plena habilitação econômico-financeira com base nos dados atualizados de 2024. Os índices demonstram solidez financeira, baixa dependência de capital de terceiros e alta capacidade de solvência, atendendo integralmente aos critérios da Lei nº 14.133/2021, conforme observações inseridas na tabela acima.

3.7. Conclusão - Qualificação Técnica

3.7.1. Com fundamentação na manifestação acostada no Despacho (SEI nº 3662749) e após criteriosa análise da documentação apresentada pela empresa CVA Instituto de Educação e Serviços Gerais LTDA, no âmbito da fase de habilitação técnica do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, conclui-se que a licitante atende plenamente aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital e no Termo de Referência.

3.7.2. A empresa apresentou:

- Declaração de conhecimento do objeto, assinada por sua representante legal, conforme previsto no item 8.30 do TR, demonstrando ciência das condições contratuais e operacionais da futura execução.
- Certificado de registro no Ministério do Turismo (Cadastur), válido e atualizado, comprovando sua regularidade como empresa organizadora de eventos, conforme exigido no item 8.30.2.
- Atestados de capacidade técnica emitidos por diversos órgãos públicos e entidades privadas, que comprovam a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, incluindo:

- Eventos com fornecimento simultâneo de recursos humanos, alimentação e equipamentos (item 8.31.1.1);
- Experiência mínima de 3 anos na área de eventos (item 8.31.1.3);
- Execução de serviços com complexidade e porte compatíveis com os exigidos no certame.

d) Os atestados apresentados foram emitidos por instituições como Senado Federal, Ministério da Defesa, Ministério Público do RJ, Polícia Militar de Goiás, Embrapa, SESC, CRECI-MG, DPDF, entre outros, evidenciando a atuação consolidada da empresa no setor público e sua capacidade de atender demandas de grande porte e complexidade.

3.7.3. Além disso, a empresa demonstrou possuir estrutura organizacional, corpo técnico qualificado e experiência comprovada na execução de eventos institucionais, o que reforça sua aptidão para o fiel cumprimento do objeto contratual.

3.7.4. Diante do exposto, a documentação técnica apresentada é considerada suficiente, válida e compatível com as exigências do edital, não havendo óbices à sua habilitação técnica.

3.8. Conclusão - Qualificação Técnico-Operacional

3.8.1. A análise da documentação apresentada pela empresa CVA Empreendimentos LTDA, no âmbito da fase de habilitação do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, revela o atendimento integral aos critérios de qualificação técnico-operacional exigidos nos itens 8.30 a 8.33 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

3.8.2. A equipe técnica da CGU, por meio do Despacho Eventos/SE (SEI nº 3662749), manifestou-se expressamente no sentido de que:

“Os atestados de capacidade técnica apresentados pela CVA Empreendimentos, bem como a Declaração de Conhecimento (SEI nº 3660793), atendem aos critérios estabelecidos nos itens de 8.30 a 8.33 do Termo de Referência.”

3.8.3. Dentre os principais elementos verificados, destacam-se:

a) Declaração de conhecimento do objeto, assinada pela representante legal da empresa, conforme item 8.30, demonstrando ciência plena das condições contratuais e operacionais da futura execução.

b) Certificado de registro no Ministério do Turismo (Cadastur), válido, conforme item 8.30.2, comprovando a regularidade da empresa como organizadora de eventos.

c) Atestados de capacidade técnica que comprovam:

d) Execução de serviços com complexidade e escopo compatíveis com o objeto da contratação;

- Experiência mínima de 3 anos na área de eventos (item 8.31.1.3);
- Realização de serviços simultâneos de alimentação, recursos humanos e equipamentos (item 8.31.1.1), conforme exigido para comprovação de capacidade operacional integrada.

3.8.4. Os documentos foram emitidos por órgãos públicos de reconhecida credibilidade, como Senado Federal, Ministério da Defesa, Ministério Público do RJ, Polícia Militar de Goiás, Embrapa, SESC, CRECI-MG, DPDF, entre outros, reforçando a robustez da comprovação técnica.

3.8.5. Dessa forma, conclui-se que a empresa demonstra capacidade técnico-operacional compatível com a complexidade, porte e natureza do objeto licitado, estando apta a executar os serviços com qualidade, segurança e eficiência.

| ITEM | DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO | APRESENTADO? (<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA) | OBSERVAÇÕES/ID SEI |
|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--|
| JURÍDICA | | | |
| 1.1 | Registro na Junta Comercial / RCPJ | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | Certificado de registro sob nº 2509723 em 04/03/2024, com autenticação digital válida. Anexo 1 - Habilitacao Juridica (SEI nº 3660796) |
| 1.2 | Contrato Social / Estatuto | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | Apresentada a 7ª Alteração Contratual consolidando o contrato social, com cláusulas atualizadas e assinaturas válidas. Anexo 1 - Habilitacao Juridica (SEI nº 3660796) |
| FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA | | | |
| 1.3 | CNPJ / CPF | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | Documento emitido em 02/06/2025, com situação cadastral ativa desde 25/01/2026. Anexo 2 - Regularidade fiscal e trabalhista (3660798) |
| 1.4 | Certidão RFB/PGFN | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | Certidão positiva com efeitos de negativa, válida até 03/08/2025 . Atende ao disposto no art. 151 do CTN. Anexo 2 - Regularidade fiscal e trabalhista (3660798) |
| 1.5 | Certidão FGTS | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | Certidão válida de 29/05/2025 a 27/06/2025 , emitida pela Caixa Econômica Federal, com autenticação confirmada. Anexo 2 - Regularidade fiscal e trabalhista (3660798) |
| 1.6 | CNDT | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | Emitida em 02/06/2025, válida até 29/11/2025 . Anexo 2 - Regularidade fiscal e trabalhista (3660798) |
| 1.7 | Inscrição Estadual/Municipal | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | Apresentado comprovante de inscrição no Cadastro Fiscal do DF (CF/DF), com situação ativa. Anexo 2 - Regularidade fiscal e trabalhista (3660798) |
| 1.8 | Certidão Fazenda Estadual/Municipal | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | Certidão positiva com efeitos de negativa emitida pela Secretaria de Economia do DF, válida até 31/08/2025 . Anexo 2 - Regularidade fiscal e trabalhista (3660798) |
| ECONÔMICO-FINANCEIRA | | | |

| | | | |
|------|-------------------------------------|---|--|
| 1.9 | Certidão de Falência/Insolvência | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | Certidão negativa emitida pelo TJDFT em 02/06/2025, válida e autêntica. Anexo 3 - Qualificação Econômico-Financeira (3660799) |
| 1.1 | Balanco Patrimonial (2 anos) | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | Apresentado o Balanço de 2022, com registro na Junta Comercial e assinatura de contador habilitado (CRC DF-020723/O-0). Balanco 2024. Registrado na JUCIS-DF sob nº 2547785. Ativo total: R\$ 946.808,80. Patrimônio Líquido: R\$ 822.364,17. Anexo 3 - Qualificação Econômico-Financeira (3660799) |
| 1.11 | Índices LG, LC, SG > 1 ou PL ≥ 5% | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | Liquidez Corrente - 7,61 - Acima do mínimo exigido (≥ 1) Solvência Geral - 7,61 - Acima do mínimo exigido (≥ 1) Endividamento Geral - 13,14% - Abaixo do limite crítico (≤ 80%) Patrimônio Líquido - Representa 86,9% do ativo total, bem acima do mínimo de 5%. Anexo 3 - Qualificação Econômico-Financeira (3660799) |
| 1.12 | Declaração de profissional contábil | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | Assinado digitalmente por contador registrado no CRC/DF. Anexo 3 - Qualificação Econômico-Financeira (3660799) |

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E TÉCNICO-OPERACIONAL

| | | | |
|------|--------------------------------------|---|---|
| 1.13 | Declaração de conhecimento do objeto | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | Declaração de Conhecimento (3660793) A empresa CVA Instituto de Educação e Serviços Gerais LTDA apresentou declaração formal assinada por sua representante legal, atestando o pleno conhecimento das condições e exigências do objeto da contratação. Essa declaração atende ao item 8.30 do Termo de Referência, que permite a substituição por declaração assinada pelo responsável técnico. |
| 1.14 | Certificado do Ministério do Turismo | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | Anexo 4 - Qualificação Técnica 1 (3660801) Empresa apresentou certificado de cadastramento no Ministério do Turismo como "Empresa Organizadora de Eventos", conforme exigido pelos artigos 21 e 22 da Lei nº 11.771/2008. Certificado de registro no Cadastur, válido até 11/01/2026 , constando a atividade de "Organizadora de Eventos". |
| 1.15 | Atestados de capacidade técnica | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | Despacho (SEI nº 3662749) Anexo 4 - Qualificação Técnica 1 (3660801) Anexo 4 - Qualificação Técnica 2 (3660804) Eventos com até 100 pessoas: Ministério da Defesa: diversos cursos com turmas de 7 a 18 participantes. BRB – Banco de Brasília: cabine fotográfica com público estimado de 1.000 pessoas, mas com sessões de fotos em grupos pequenos. Eventos com 101 a 300 pessoas: TRE-PI: eventos com públicos de 100 a 250 pessoas. Defensoria Pública do RN: eventos com intérpretes de libras, recepcionistas e cerimonialistas. CRECI-MG: eventos com 100 a 150 pessoas. Eventos com mais de 300 pessoas: Caravana "Natal de Coração" – Prefeitura de Anápolis: eventos diários com público estimado superior a 300 pessoas. VIII Encontro de Saúde Regional Centro-Oeste – PMGO: evento de grande porte com estrutura completa e público expressivo. Evento com prestação concomitante dos itens 3, 4 e 7: VIII Encontro de Saúde Regional Centro-Oeste – PMGO: Recursos humanos: mestre de cerimônia, recepcionistas, técnicos, equipe de limpeza. Alimentação: coffee break, brunch, almoço, água, sucos, petit four. Serviços técnicos e equipamentos: sonorização, iluminação, filmagem, internet, painéis de LED, púlpito digital, entre outros. |

| | | | |
|---|---------------------------------------|---|--|
| 1.16 | Atestado com 3 anos de experiência | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | <p>Despacho (SEI nº 3662749) Anexo 4 - Qualificacao Tecnica 1 (3660801) Anexo 4 - Qualificacao Tecnica 2 (3660804)</p> <p>Atestado do Senado Federal (vigência 2018–2019).</p> <p>Atestado do Ministério da Defesa (eventos desde 2018).</p> <p>Atestado da DPDF (contrato de 2019).</p> <p>Atestado da Valdir Borges Publicidade (serviços prestados desde 2019, contrato vigente).</p> |
| 1.17 | Atestado com serviços simultâneos | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica | <p>Despacho (SEI nº 3662749) Anexo 4 - Qualificacao Tecnica 1 (3660801) Anexo 4 - Qualificacao Tecnica 2 (3660804)</p> <p>Atestado da Polícia Militar de Goiás (PMGO) referente ao VIII Encontro de Saúde Regional Centro-Oeste, que detalha a execução simultânea de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Recursos humanos: mestre de cerimônia, recepcionistas, técnicos, equipe de limpeza. Alimentação: coffee break, brunch, almoço, água, sucos, petit four. Serviços técnicos e equipamentos: sonorização, iluminação, filmagem, internet, painéis de LED, púlpito digital, entre outros. |
| DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO | | | |
| 1.18 | Tradução juramentada (se estrangeiro) | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica | - |
| 1.19 | Declaração de não ser cooperativa | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica | - |

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, conclui-se que a empresa **CVA Empreendimentos LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 24.046.457/0001-03, atende integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira, técnica e técnico-operacional, estando, portanto, habilitada para a contratação, nos termos da legislação vigente e do edital do certame.

(assinatura eletrônica)

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

Pregoeiro

Portaria nº 1.187, de 11 de abril de 2025

D.O.U. – Seção 2, nº 73, 16/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE**, **Pregoeiro**, em 12/06/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3662795 e o código CRC 1B48C25C

Referência: Processo nº 00190.103158/2024-26

SEI nº 3662795